

AUTORIZAÇÃO

Referimo-nos ao processo de Dispensa de Licitação nº SE-DL001/23, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para o FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ E ALMOÇO), destinadas a FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC, de interesse da Secretaria de Educação do município de Independência/CE.

Considerando a necessidade da contratação ora demandada e que foram cumpridas as devidas formalidades, à luz do que instrui o art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, com base no parecer jurídico apresentado por nossa Procuradoria, fica autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa: **J R COELHO TAVARES - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.649.195/0001-11, com sede na Rua Padre Leitão, nº 574, Bairro São Mateus, em Canindé, Estado do Ceará, CEP: 62.700-000, subscrita pelo representante legal, o Sr. José Roberto Coelho Tavares, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 034.267.583-42, para o atendimento do objeto acima especificado, pelos valores abaixo indicados:

| | | | | | |
|--------------------|---|------|-------|------------|------------------|
| 01 | CAFÉ DA MANHÃ, contendo suco, café, leite, mini salgados, pão, patê, mamão e melão. | UNID | 1.800 | 12,00 | 21.600,00 |
| 02 | ALMOÇO, opções: - Feijão, arroz, estrogonofe de carne, salada, refrigerante ou suco. - Baião, farofa, vinagrete, coxa/sobrecoxa assada, refrigerante ou suco. | UNID | 1.800 | 18,00 | 32.400,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ | 54.000,00 |

Fica autorizada, também, a imediata convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo termo de contrato e da competente ordem de serviço.

Independência-Ce, 10 de março de 2023.



José Edilson Lima Coutinho
Secretaria de Educação